

ESP-CENTRO ODONTOLOGICO - CODONT

Estudo Técnico Preliminar 25/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 057.00305876/2026-13

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de torneiras automáticas hidromecânicas para o Centro Odontológico da Polícia Militar do Estado de São Paulo é essencial para a manutenção da higiene dos policiais militares e pacientes desta unidade, contribuindo com a economia de água e, assim, tornando o serviço mais sustentável e ecologicamente correto.

2.2. Esses materiais são fundamentais para o serviço odontológico, tendo em vista a sua frequente utilização para higienização das mãos e dos instrumentos utilizados nos diversos atendimentos realizados, evitando assim a contaminação cruzada de bactérias e prevenindo o desperdício hídrico causado pelo não fechamento correto das torneiras manuais, seja por esquecimento involuntário ou por desgaste natural dos componentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR P/4	1º Ten PM Michelle Ramos da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º, XIII, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2. A licitante que tiver sua proposta selecionada deverá atender aos CRITÉRIOS E POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE desta unidade, informando que:

4.2.1. Possui certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO entre outras certificações, classificando os produtos como sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.2.2. Utilizará embalagens individuais adequadas para acondicionar e transportar os itens adquiridos, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;

4.2.3. Os bens a serem entregues não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

4.2.4. Os itens deverão estar de acordo com a ABNT NBR 13713.

4.3. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação, pela análise da viabilidade técnica e econômica da licitação por item individual, a depender da permissibilidade normativa.

5.2. A análise buscou identificar uma solução que apresentasse o melhor equilíbrio entre o custo de implantação, a despesa de manutenção a longo prazo e a eficácia sanitária. Durante a fase de prospecção, foram identificadas três principais alternativas tecnológicas disponíveis no mercado nacional: as torneiras convencionais de acionamento manual (já obsoletas para a atividade), as torneiras eletrônicas com sensor de presença (infravermelho) e as torneiras de fechamento automático hidromecânico (temporizadas):

5.2.1. Foi verificada que a segunda alternativa, correspondente às torneiras de fechamento automático hidromecânico, consolidou-se como a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a administração pública, pois o custo de aquisição é menor do que as torneiras eletrônicas, a manutenção é mais simples de ser executada e ainda garante eficazmente a economia hídrica.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Os materiais a serem contratados por meio deste certame estão detalhados na tabela constante do Termo de Referência onde são expostos os critérios técnicos de cada item que atende à demanda do Centro Odontológico.

6.2. Os objetos da referida licitação só serão aceitos se estiverem em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

6.3. Entregues os bens, eles serão recebidos provisoriamente, pelo responsável do seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação constante no Termo de Referência, no prazo de 05 (cinco) dias.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser refeitos no prazo de 10 (dez) dias às custas do fornecedor, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste ato convocatório.

6.6. Os materiais, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia, prazo de validade, qualidade e atendimento as normas de segurança e certificações, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

6.7. Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

6.8. O prazo para entrega dos materiais é de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho ou documento que o substitua, em remessa única, no endereço elencado no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

7.1.1. Necessidade atual das quantidades dos materiais para manutenção predial do Centro Odontológico necessários para garantir as demandas do atendimento deste Centro diuturnamente para um período de aproximadamente 360 (trezentos e sessenta) dias:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	TORNEIRA HIDROMECAÂNICA Torneira Automática; Com Fechamento Hidromecânico Temporizado (6 a 12 Segundos); Acionamento Com Pressão Manual; Em Material Liga de Cobre; Com Acabamento Cromado; Bica Alta e Fixa, Altura Total 248mm; Altura da Base até a Saída de Água 182mm; Fixação Em Mesa; 1/2 Polegada; Com Pressão de 2 a 40 Mca; Utilização Em Lavatório; Com Garantia de 1 Ano.	5535557	Unidade	25

2	Ligacao Flexivel; de Aco Cromado; Medindo 60cm de Comprimento; para Instalacao Hidraulica; Acabamento Cromado; Utilizada para Instalacao de Agua Fria e Quente; Atendendo Pressoes Baixas e Altas; Com Bitola de 1/2 Polegada; Devendo Ser Entregue Com Canopla.	4451899	Unidade	25
---	--	---------	---------	----

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.285,50

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 25.285,50 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, estimada mediante pesquisa de preços realizada na fase interna do processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá parcelamento dos produtos, entrega única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, sob Contrato nº 180322/63/2026 e nº do Documento de Formalização de Demanda 67/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Há benefícios diretos e indiretos com a presente contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, atendimento ao usuário. Evita-se que o prédio fique sem manutenção preventiva, bem como melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, além da melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos aos usuários.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Fornecer aos Policiais Militares usuários deste Centro Odontológico um atendimento de qualidade, contribuindo para que seja executado com alto grau de excelência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Na presente contratação não há previsão de impactos ambientais para o setor requisitante.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. Conforme exposto no presente estudo, é viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME LELIS CEOLIN

Requisitante



Assinou eletronicamente em 02/07/2026 às 06:56:44.

MICHELLE RAMOS DA SILVA

Requisitante



Assinou eletronicamente em 03/07/2026 às 06:33:35.

GILBERTO NAUFEL

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 14/07/2026 às 08:54:29.